

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE
PETRÓPOLIS

EDITAL 11/2024 – Processo Seletivo de Monitoria 2024 – Modelos Probabilísticos

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- Escola de Engenharia de Petrópolis.
- PDE - Departamento de Engenharia de Produção.
- Projeto de Monitoria “Apoio didático à disciplina Modelos Probabilísticos Aplicados à Engenharia de Produção” – PDEA0013.
- Disciplina Modelos Probabilísticos Aplicados à Engenharia de Produção - PDE00007.
- Professor orientador Mateus Pereira Martin.
- 1 (uma) vaga para bolsista.
- Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?
(X)Sim ()Não

2. DAS INSCRIÇÕES.

- De 6 a 10 de maio de 2024.
- Acesse (<https://app.uff.br/monitoria/>).
- **Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:**
 - (a) ser aluno da UFF com matrícula ativa no primeiro semestre de 2023.
 - (b) ter sido aprovado ou dispensado na disciplina vinculada ao projeto ou equivalente.
 - (c) ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

- Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos fixados no item anterior, Histórico Escolar.
- Declaração de ingresso na Universidade por ação afirmativa.
- A documentação comprobatória do bônus, certidão de nascimento do(s) filho(s), para o bônus previsto no inciso II do art. 12 da Instrução Normativa PROGRAD/UFF n. 19 de 11 de janeiro de 2022.
- Os comprovantes deverão ser enviados ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: brunotorres@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO.

- Não haverá prova para esse processo seletivo.
- As entrevistas online síncronas serão realizadas a partir das 16h do dia 15 de abril de 2024.
- A lista com a ordem das entrevistas e o link serão disponibilizados às 18h do dia 14 de abril de 2024 na turma do Google Classroom que pode ser acessada a partir desse link: <https://classroom.google.com/c/NjcyODI4MDY0MjA2?cjc=hfm3hsj>
- Ementa: Modelos e experimentos determinísticos e não-determinísticos. Espaços amostrais e eventos. Os axiomas da probabilidade e suas consequências. Probabilidade condicionada, teorema de Bayes, eventos independentes. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Valor esperado e variância. Distribuições discretas de ampla aplicação: geométrica, binomial e de Poisson. Distribuições contínuas de ampla aplicação: normal e exponencial.
- A seleção será feita por uma banca examinadora composta por 3 (três) professores do PDE, através de (i) uma entrevista online síncrona, (ii) por uma avaliação baseada na nota semestral obtida pelo candidato na disciplina de Modelos Probabilísticos Aplicados à Engenharia de Produção e (iii) uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) do candidato. A entrevista será eliminatória, sendo 6,0 (seis vírgula zero) a nota mínima para que o candidato fique habilitado às análises da nota semestral e CR.

- Bibliografia: MEYER, P. L.. Probabilidade: aplicações a estatística. Ruy de C.B. Lourenço Filho (Trad.). 2 ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1983. 426 p 2.
- NETO, Pedro Luiz de Oliveira C. Probabilidades. [s.l.]: Editora Blucher, 2006. E-book. ISBN 9788521215349. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521215349/>. Acesso em: 10 nov. 2022.
- MONTGOMERY,D.C.; RUNGER, George C. Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
- A nota final será a média ponderada da entrevista, da avaliação baseada na nota semestral obtida pelo candidato na disciplina Modelos Probabilísticos Aplicados à Engenharia de Produção e da avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) do candidato, sendo que a entrevista tem peso 6, a avaliação da nota semestral obtida tem peso 2 e a avaliação do CR tem peso 2. A nota final mínima para a aprovação é 7,00 (sete vírgula zero zero).
- Caso o candidato tenha cursado a disciplina Modelos Probabilísticos Aplicados à Engenharia de Produção, ou equivalente, em outra Instituição de Ensino Superior (IES), a nota semestral obtida nessa IES será considerada para o cálculo da nota final.
- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.
- O resultado preliminar será disponibilizado a partir das 18 horas do dia 16 de maio de 2024, através do mural da turma do google classroom que pode ser acessado pelos candidatos a partir do seguinte link: <https://classroom.google.com/c/NjcyODI4MDY0MjA2?cjc=hfm3hsj>.
- Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota final. No caso de notas finais iguais entre os candidatos aprovados, a nota final de cada um desses candidatos será modificada, acrescentando centésimos na nota final obtida, de forma que não seja alterada a classificação dos demais candidatos, e contemplando o critério de desempate descrito nos itens a seguir, pela ordem: 1º. Os candidatos fiquem classificados em ordem decrescente de nota obtida na avaliação de conteúdo. 2º. Os candidatos fiquem classificados em ordem decrescente de coeficiente de rendimento acumulado.
- O resultado final será disponibilizado 72 horas após a divulgação do resultado preliminar, através do sistema de monitoria, ou após o julgamento de todos os recursos impetrados.
- O candidato poderá impetrar recurso ao resultado do processo seletivo até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar, em primeira instância, junto ao Departamento de Engenharia, e em segunda instância a Comissão de Monitoria da PROGRAD.

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico do PDE o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 1 (um) dia após o aceite no Sistema de Monitoria.

Petrópolis, 3 de maio de 2024.

Ana Carolina Scanavachi Moreira Campos
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
da Escola de Engenharia de Petrópolis